



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 27/82
Lote 16 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.° 1 do artigo 9.° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n° 55/1983, requerido pelo proprietário dos lote 16, sito no Lugar de Alto da Serra (Rua de Mira Porto), freguesia de Baguim do Monte a que respeita o processo camarário n° 13/1977/707, em nome de Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninos", S.C.A.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Vítor Manuel Silva Monteiro (Processo 02/2022/90), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Aumento de um piso de cave para estacionamento e arrumos, passando de 2 pisos (rés-do-chão e andar) para 3 pisos (cave, rés-do-chão e andar);
- c. Previsão da construção de alpendre adossado ao limite lateral do lote;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

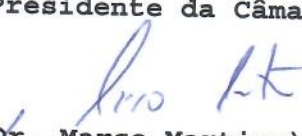
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)